

## **Despacho n.º 10/P/COVID/2020**

### **de 7 de abril**

Considerando que o horizonte temporal da propagação local da pandemia Covid-19 ainda é imprevisível e assim se manterá por tempo indeterminado;

Considerando que os maiores eventos socio-culturais do calendário municipal de Ponta Delgada motivam o aglomerado de milhares de pessoas e pressupõem uma preparação largamente antecipada;

Considerando que a realização das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres (em maio) se encontra suspensa e que a organização das Grandes Festas do Divino Espírito Santo do Concelho de Ponta Delgada (em julho) se encontra cancelada;

Considerando a necessidade prioritária de concentrar os recursos financeiros na estabilidade das famílias e na recuperação das empresas;

Considerando e complementando as medidas já oportunamente tomadas e sucessivamente anunciadas nos seus comunicados de 12, 16, 25 e 31 de março;

A Câmara Municipal de Ponta Delgada determina:

1. Cancelar a realização de outros grandes eventos sócio-culturais programados para os meses de junho e julho, como o Dia da Criança, as Noites de Verão e a Festa do Baleeiro;
2. Suspender a organização dos grandes eventos sócio-culturais previstos para os meses de agosto e setembro, até melhor avaliação da evolução da situação;
3. Preparar programas alternativos de dinamização sócio-cultural, a implementar logo que possível, para colaborar na retoma dos agentes económicos, designadamente comércio, restauração e hotelaria;
4. Continuar a utilizar as verbas disponíveis dos eventos cancelados para reforço orçamental das medidas de apoio e de emergência social das famílias e empresas em dificuldades económicas.

**O Presidente da Câmara**



**Humberto Trindade Borges de Melo**